

**PORTARIA N°7.490, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, Técnica de Enfermagem, matrícula n°953, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração